

NOTA TÉCNICA RAIVA - ADAPAR

A raiva é uma doença causada por um vírus e que pode acometer várias espécies de animais, inclusive os seres humanos. Invariavelmente é **fatal** e somente a vacina pode evitar seu aparecimento. Para os animais de produção (bovinos, bubalinos, equinos, muares, asininos, ovinos, caprinos e suínos), o principal transmissor da raiva, é o morcego hematófago da espécie *Desmodus rotundus*.

Quanto aos focos na região norte do Paraná, a Adapar esclarece que em 2021, até o mês de junho, ocorreram dois focos de raiva bovina no município de Marilândia do Sul. Para o controle da raiva, a Adapar segue o estabelecido na legislação do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros – PNCRH do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, cujo objetivo é manter sob controle a incidência da doença na população de herbívoros domésticos, por meio das seguintes estratégias:

- Investigação epidemiológica e laboratorial de todos os casos suspeitos de raiva em herbívoros domésticos e em morcegos;
- Monitoramento de abrigos de morcegos hematófagos, visando a detecção de atividade viral nas colônias, por meio do diagnóstico laboratorial nos morcegos encontrados mortos ou caídos;
- Orientação para a vacinação dos herbívoros domésticos;
- Orientação para o uso de pasta vampiricida em torno das mordeduras de morcegos hematófagos nos animais espoliados;
- Notificação imediata à Saúde Pública sobre a ocorrência de focos e possíveis contatos;
- Atividades de Educação em Saúde, para a comunicação da ocorrência de focos e orientação para o controle.

Atenção: os animais suspeitos de raiva mudam o comportamento, podendo apresentar salivação abundante, dificuldade para engolir, ranger de dentes, dificuldade de locomoção progressiva, movimentos desordenados de cabeça e de pedalagem, paralisia e morte. Não há tratamento e o diagnóstico só é possível após a morte do animal, com a colheita de material do Sistema Nervoso Central que é enviado ao laboratório para exame. Os morcegos suspeitos também apresentam comportamento anormal, podendo ser encontrados voando de dia ou caídos.

Os animais suspeitos de raiva, não devem ser manipulados e a Unidade Local de Sanidade Agropecuária – Ulsa da Adapar mais próxima, deve ser notificada para o atendimento que é feito por profissionais preparados, vacinados e com o uso de equipamentos de proteção individual.

A raiva é uma doença endêmica no estado do Paraná e sua ocorrência não impede o trânsito ou a comercialização de animais. A vacina é de baixo custo e eficaz e a vacinação dos animais pode ser feita a partir dos 3 meses de idade, com um reforço após 30 dias e revacinação anual.